



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por todos os Edis. Continuando, solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 184/2022, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 033 e 034/2022”; Projeto de Lei nº 033/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022”; Projeto de Lei nº 034/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2022”; Requerimento, de iniciativa do vereador Kinidi André Bubna: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 031 e 032/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, inclusos na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. A seguir, solicitou a leitura dos pareceres da Comissão de *Justiça e Redação* em relação aos Projetos de Lei nº 028, 031 e 032/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos, em relação a Proposta de Emenda nº 01/2022, de autoria dos vereadores Fernando Cezar de Souza, Aguinaldo da Costa Rodrigues, Hélcio Chagas de Oliveira, Juliano Bubna e Roberto Carlos Sierra Rosa ao Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo Municipal de nº 028/2022 e em relação às Propostas de Moções de Aplausos nº 01, 02 e 03/2022, sendo que a referida comissão deu parecer favorável a todos os projetos, proposta de emenda e proposta de moções de aplausos. Solicitou a leitura dos pareceres da Comissão de *Finanças e Orçamentos* em relação aos Projetos de Lei nº 031 e 032/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que a referida comissão deu parecer favorável aos referidos projetos. E solicitou a leitura dos pareceres da Comissão de *Educação, Saúde e Assistência Social* em relação ao Projeto de Lei nº 028/2022 de autoria do Poder Executivo e em relação à Proposta de Emenda nº 01/2022, de autoria dos vereadores Fernando Cezar de Souza, Aguinaldo da Costa Rodrigues, Hélcio Chagas de Oliveira, Juliano Bubna e Roberto Carlos Sierra Rosa ao Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo Municipal de nº 028/2022, sendo a referida comissão de parecer favorável ao referido projeto e também a referida proposta de emenda. Logo após o presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 033 e 034/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, ao Órgão Jurídico desta Câmara para ser instruído com Parecer Orientador e encaminhado os mesmos projetos às Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia o presidente colocou em votação única o Requerimento, de iniciativa do vereador Kinidi André Bubna: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 031 e 032/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, inclusos na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do Requerimento do vereador Kinidi, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 031/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022”, sendo aprovado

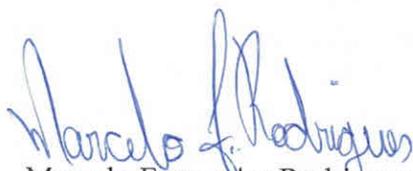


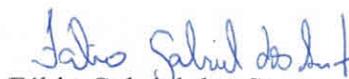
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

por unanimidade. Colocou em votação única o Projeto de Lei nº 032/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2022”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única a Proposta de Emenda nº 01/2022, de autoria dos vereadores Fernando Cezar de Souza, Aguinaldo da Costa Rodrigues, Hélcio Chagas de Oliveira, Juliano Bubna e Roberto Carlos Sierra Rosa ao Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo Municipal de nº 028/2022: “Substitui o art. 2º do Projeto de Lei 028/2022”, sendo reprovada pela maioria. Votaram contra os vereadores, Fábio Gabriel dos Santos, Daniel de Souza Borges, Kinidi André Bubna e Roberto Carlos Sierra Rosa e a favor os vereadores Fernando Cezar de Souza, Juliano Bubna, Hélcio Chagas de Oliveira e Aguinaldo da Costa Rodrigues. Com o voto de minerva o presidente desempatou votando contra a proposta de Emenda. Continuando o presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 028/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal alterado pela Emenda 01/2022: “Alteram dispositivos da Lei nº 612 de 19 de setembro de 2017, e dá outras providências”, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Capacitação Continuada dos Conselheiros no município de Guapirama, e dá outras providências”, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2022: “Propõe-se MOÇÃO DE APLAUSOS ao ex-vereador da 1ª Legislatura desta Câmara senhor Laércio Prado Lima”, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única a PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/2022: “Propõe-se MOÇÃO DE APLAUSOS ao ex-vereador da 1ª Legislatura desta Câmara senhor Shigueto Nara”, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única a PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003/2022: “Propõe-se MOÇÃO DE APLAUSOS ao ex-vereador da 1ª Legislatura desta Câmara senhor Orivaldo Gonçalves Sebastião”, sendo provada por unanimidade. E, por fim, colocou em votação única a Indicação nº 35/2022, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Indica que através do setor competente, realize a manutenção/limpeza da manilha de águas pluviais localizada próxima ao ribeirão "Pirainha", entre as ruas Dezenove de Dezembro e José Gregório de Oliveira”, sendo aprovada por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre aos vereadores. O conteúdo desta sessão está disponível no facebook da Câmara Municipal de Guapirama (<https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/657166945757964/>). Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Quarta Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 05 (cinco) de outubro às 19h00min em local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.


Marcelo Fernandes Rodrigues
Presidente da Câmara


Fábio Gabriel dos Santos
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ


Kinjir André Bubna
1º Secretário


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo